



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 015/2016

000206

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

EDITAL Nº 32/2016

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de iluminação pública na Praça das Paineiras, com fornecimento de mão de obras e equipamentos, sendo que os materiais necessários serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Birigui, conforme Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos fornecidos pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto** conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às treze horas e trinta minutos do vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, pavimento superior, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 015/2016, com a presença do Sr. MARCO FÁBIO VANNI POMPEU, ENGENHEIRO ELETRICISTA E CHEFE DA SEÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e com a presença dos Srs. representantes: Sr. JOSÉ CARLOS CASSEMIRO: R.G. Nº 13903331/SSP-SP, CPF 049.820.508-80 (RENASCER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELLI); Sr. LAERTE PIVETA, R.G. Nº 15.205.061-9, CPF 018.727.588-27 (LAERTE PIVETTA EPP). Obedecendo ao ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenas (doc. anexos aos credenciamentos). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000112. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 1573/2016 (folhas 02), foi elaborada pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, devidamente assinada pelo Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, (Chefe da Seção de



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 015/2016

000207

Manutenção Elétrica) e pelo Sr. Miguel Ribeiro (Secretário Serviços Públicos, Água e Esgoto), o memorando 032/2014 (folhas 03/04), a Mídia Digital (CD) (folhas 05), o Memorial Descritivo (folhas 06/08), a Planilha Orçamentária (folhas 09/10), o Ofício nº 0555/2016 emitido pela Diretora do Departamento de Materiais, Sra. Bernadete Ferrete F. Zen, no qual solicitada a Secretaria Requisitante Cronograma Físico-Financeiro (folhas 011), o Memorando 037/2016 (folhas 012), o Cronograma Físico-Financeiro (folhas 013/014), a Planta de Implantação – Prancha Única (folhas 015), Projeto Iluminação Praça Paineiras – Prancha Única (folhas 016), Nota de Reserva Nº 4946 (folhas 017), Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sr. Marcel Lyudi Kozima, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folhas 018/019), documento do Chefe da Seção de Licitações, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando minuta de Tomada de Preços à Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto para conferência e concordância (folha 020), o De Acordo do Secretário de Serviços Públicos Água e Esgoto, Sr. Miguel Ribeiro (Folhas 021), a Minuta com sugestão de alterações (folhas 022/057), Sr. Chefe da Seção de Licitações, encaminha Minuta da Tomada de Preços à Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folhas 058), Parecer Jurídico nº 292/2016/DLC/SNJ), devidamente fundamentado e recomendando reformas (folhas 059), Ofício Depmat nº 93/2016, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folhas 060). Na sequência, o Edital nº 32/2016 0 Tomada de Preços nº 03/2016 e seus Anexos foram assinados por todos, inclusive pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica as folhas 061/091, e após, devidamente publicado (folhas 092/0100), Certidão Tomada de Preços 03/2016 (folhas 101), Comunicado à Comissão Permanente de Licitações (folhas 102), Comunicado à Secretaria Requisitante (folhas 103), Remessa Sra. Rosa Maria Cintra Villaça, membro da comissão, informando estar de férias (folhas 104/105), Certificados de Vistorias Técnicas (folhas 106/112). Pois bem, esta Comissão foi designada exclusivamente para julgamento da primeira e segunda fase desta Tomada de Preços, com fundamento em Edital elaborado



000208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 015/2016

pela Seção de Licitações, analisado e aprovado pelo advogado lotado no Departamento de Licitações de Contratos/Secretaria de Negócios Jurídicos, o qual, tornou Lei para esta Comissão (Art. 41 da Lei Nº 8666/93). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **1. LAERTE PIVETTA EPP; 2. RENASCER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, e após parecer do Sr. MARCO FÁBIO VANNI POMPEU, Engenheiro Eletricista Chefe da Seção de Iluminação Pública, quanto aos acervos técnicos apresentados para comprovação das exigências técnicas, esta Comissão Permanente de Licitações decidiu pela habilitação das empresas: **1. LAERTE PIVETTA EPP; 2. RENASCER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI.** por atender as solicitações exigidas no Edital. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação ratificou a habilitação das referidas empresas participantes, tendo as mesmas renunciado ao prazo recursal. Na sequência, procedeu-se a abertura do Envelope nº 2 - Proposta das empresas habilitadas, cujo conteúdo dos envelopes de proposta foram vazados nos seguintes termos: **1. LAERTE PIVETTA EPP** - com valor global R\$ 29.084,66 (Vinte e Nove Mil, Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - 15 (quinze) dias corridos e conforme condições editalícias; prazo de execução da Obra - 30 (trinta) dias, após o recebimento da ordem para início dos serviços. **2. RENASCER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI** - com valor global R\$ 29.356,16 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - 15 (quinze) dias corridos e conforme condições editalícias; prazo de execução da Obra - 30 (trinta) dias, após o recebimento da ordem para início dos serviços. Após análise e conferência da proposta pela



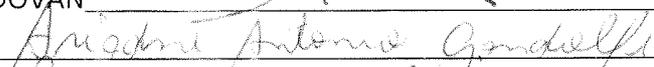
000209

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 015/2016

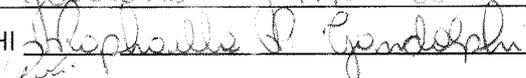
Comissão Permanente e pelo Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, Engenheiro Eletricista e Chefe da Seção de Manutenção Elétrica, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos vencedora do certame a empresa: **1. LAERTE PIVETTA EPP** - com valor global R\$ 29.084,66 (Vinte e Nove Mil, Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - 15 (quinze) dias corridos e conforme condições editalícias; prazo de execução da Obra - 30 (trinta) dias, após o recebimento da ordem para início dos serviços. Ato contínuo, os representantes das empresas renunciaram ao prazo recursal quanto a fase de proposta. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____ 

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____ 

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____ 

RAPHAELLA PAZINATO GANDOLPHI _____ 

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____ 

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA:

MARCO FÁBIO VANNI POMPEU _____ 

REPRESENTANTES:

RENASCER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELLI

Sr. JOSÉ CARLOS CASSEMIRO

R.G. Nº 13903331/SSP-SP

CPF 049.820.508-80

LAERTE PIVETTA EPP

Sr. LAERTE PIVETTA

R.G. Nº 15.205.061-9

CPF 018.727.588-27